



**PROJETO DE LEI Nº 00040/2026**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Louveira, no importe de **R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais)**, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente da Câmara Municipal de Louveira, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais)** destinado à cobertura de despesas das dotações constantes da Tabela I – Créditos, que integra esta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito a ser aberto, referido no art. 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da Tabela II – Anulações, que integra esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ALBERTO FINAMORE**

*Prefeito*





**Tabela I - Créditos**

**589**

02 - LEGISLATIVO  
01 - CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
01 - CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
01 - Legislativa  
31 - Ação Legislativa  
0201 - ADMINISTRACAO LEGISLATIVA  
0098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO  
3 - DESPESAS CORRENTES  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
30 - MATERIAL DE CONSUMO  
1 - Tesouro  
**80.000,00**

**591**

02 - LEGISLATIVO  
01 - CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
01 - CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
01 - LEGISLATIVA  
031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
0201 - ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA  
0098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO  
3 - DESPESAS CORRENTES  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
1 - TESOURO  
**50.000,00**

**594**

02 - LEGISLATIVO  
01 - CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
01 - CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
01 - LEGISLATIVA  
031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
0201 - ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA  
0098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO  
3 - DESPESAS CORRENTES  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 - TESOURO  
**3.550.000,00**

**601**

02 - LEGISLATIVO  
01 - CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
01 - CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA



01 – LEGISLATIVA  
031 – AÇÃO LEGISLATIVA  
0201 – ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA  
0098 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO  
4 – DESPESAS DE CAPITAL  
4 – INVESTIMENTOS  
90 – APLICAÇÃO DIRETA  
52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 – TESOURO  
**400.000,00**

**602**

02 – LEGISLATIVO  
01 – CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
01 – CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
01 – LEGISLATIVA  
031 – AÇÃO LEGISLATIVA  
0201 – ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA  
0098 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO  
3 – DESPESA CORRENTE  
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
90 – APLICAÇÃO DIRETA  
39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**20.000,00**

**Total de Créditos: 4.100.000,00**

**Tabela II - Anulações**

**582**

02 – LEGISLATIVO  
01 – CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
01 – CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
01 – LEGISLATIVA  
031 – AÇÃO LEGISLATIVA  
0201 – ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA  
0097 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO  
4 – DESPESAS DE CAPITAL  
4 – INVESTIMENTOS  
90 – APLICAÇÃO DIRETA  
52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
02 – LEGISLATIVO  
**900.000,00**

**605**

02 – LEGISLATIVO  
01 – CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
01 – CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
01 – LEGISLATIVA



PREFEITURA DE  
**LOUVEIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

031 – AÇÃO LEGISLATIVA  
0201 – ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA  
0111 – CONSTRUÇÃO DO ANEXO  
4 – DESPESAS DE CAPITAL  
4 – INVESTIMENTOS  
90 – APLICAÇÃO DIRETA  
51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
02 – LEGISLATIVO  
**3.200.000,00**

**Total de Anulações: 4.100.000,00**





**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, por intermédio do qual se busca autorização legislativa para remanejamento de recursos orçamentários no Orçamento vigente da Câmara Municipal, da ordem de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), mediante anulação de despesas.

A medida se afigura consentânea à solicitação formulada por esse Poder, consubstanciada no Ofício nº 35/2026, de 23 de abril p.p., em razão da necessidade de se promover realocação de recursos no Orçamento vigente, e em consonância com as disposições previstas no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Registre-se mais, que a iniciativa se apresenta em conformidade com a legislação de regência (art. 41, inciso I e art.42 da Lei nº 4320, de 1964).

Diante de tais razões, estamos convictos de que os Nobres Edis não faltarão com o seu valioso apoio para a aprovação da presente propositura.

**PAULO ALBERTO FINAMORE**  
**Prefeito**





# **Prefeitura Municipal de Louveira**

Divisão de Planejamento e Orçamento  
Secretaria de Finanças e Economia

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, em cumprimento aos dispositivos legais constantes nos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que acerca do Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) e dá outras providências.*”, protocolo nº 003729/2026, não criará e nem aumentará despesas correntes, razão pela qual não há necessidade de ser demonstrada a estimativa de impacto-orçamentário.

Adicionalmente, afirmo que, em razão da ausência de criação ou aumento de despesas, não ocorrerá qualquer impacto nas metas de resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Paulo Alberto Finamore**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Louveira

OF. GP.L nº 010/2026  
Processo nº 3729/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, encaminhar a V.Ex<sup>a</sup>. o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente da Câmara Municipal, no importe de R\$ 4.100.000,00 e dá outras providências.

Ao ensejo, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

(datado e assinado digitalmente)

**PAULO ALBERTO FINAMORE**

**Prefeito**

Ao  
Exmo. Sr.  
**ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Louveira  
**Nesta**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA</b>	
PROTOCOLO Nº	0221/2026
DATA:	08/05/2026 HORA: 14h32
ASS:	Gl. one under

